



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão de Planejamento e Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001624/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2026.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MODESTO ANTÔNIO PIAUILINO, 399, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI CEP: 64898-000, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Luiz da Rocha Soares Filho, Secretário Municipal de desenvolvimento rural do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.01624/2026, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, Homologa a declaração de INEXIGIBILIDADE nº: 018/2026 para Locação de um imóvel localizado na Avenida Modesto Antônio Piauilino, 399, Centro, Pajeú do Piauí-PI Cep: 64898-000, para o funcionamento da Secretaria de desenvolvimento rural do Município de Pajeú do Piauí-PI., conforme previsto no termo de referência, a ser LOCADO pela Sr. **JOSÉ RIBAMAR PIAUILINO DE SOUSA**, portador do R.G Nº: 24540806 SSP-SP, e C.P.F Nº 143.574.648-11, residente na rua Marte 429 Tr 11 Apto 43 Residencial Alphaview-Barueri – São Paulo, pelo valor Global de Total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21

Pajeú do Piauí-PI, 01 de junho de 2026

LUIZ DA ROCHA
SOARES
FILHO:13623848875

Autorizado de forma digital por:
LUIZ DA ROCHA SOARES
FILHO:13623848875
Data: 2026-06-10 11:21:20
23'00"

Luiz da Rocha Soares Filho
Secretário Municipal de desenvolvimento rural